



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.315, DE 26 DE MAIO DE 2020

Denomina a Rua de acesso ao Sítio do Senhor Sebastião, localizado no Bairro Horto Florestal, em frente à EMEF Eugênio de Souza Paixão, no Município de Guaçuí, com o nome do Senhor ÁLVARO JOSÉ AZEVEDO.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a *Rua de acesso ao Sítio do Senhor Sebastião, localizado no Bairro Horto Florestal, em frente à EMEF Eugênio de Souza Paixão, no Município de Guaçuí, com o nome do Senhor* **ÁLVARO JOSÉ AZEVEDO.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 26 de maio de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município